



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONDEL/SUDECO**

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 06 de setembro de 2013, em Campo Grande (MS).**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2013, com início às dez horas, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Sala de Comissões Heliophar de Almeida Serra, localizado na Av. Waldir dos Santos Pereira, s/n.º, Parque dos Poderes, em Campo Grande (MS), sob a presidência do Exmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Ministro de Estado da Integração Nacional, foi realizada a **3ª Reunião Ordinária** do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), secretariada pelo Sr. **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, Diretor-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **André Puccinelli**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; **Simone Nassar Tebet**, Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso Sul; **José Eliton de Figuerêdo Júnior**, Vice-Governador do Estado de Goiás; **Tadeu Filippelli**, Vice-Governador do Distrito Federal; **Fernando Bezerra Coelho**, Ministro de Estado da Integração Nacional; **Antônio Mazurek** (Suplente), representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE-DF); **Lucindo Alves dos Santos** (Titular), representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE); **Marcelo Contreiras de Almeida Dourado**, Diretor-Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); e **Gueitiro Matsuo Genso**, Diretor do Banco do Brasil S.A. Estava presente, sem direito a voto, representando o Governo do Estado de Mato Grosso, o Sr. **Luiz Carlos Alcício**, Secretário-Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (Sedraf-MT). Não estavam presentes os Conselheiros Representantes dos Ministérios da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e do Turismo; e da Associação Goiana de Municípios (AGM). Também estavam presentes os Senhores: **Dalcídio do Amaral**, **Waldemir Moka** e **Ruben Figueiró**, Senadores da República por Mato Grosso do Sul; **Akira Otsubo**, **Vander Loubet**, **Antônio Carlos Biffi** e **Reinaldo Azambuja**, Deputados Federais por Mato Grosso do Sul; **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul; **Paulo Corrêa**, Deputado Estadual, autor da Resolução n.º 55/2013, que outorga o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Ministro **Fernando Bezerra Coelho** e ao Diretor-Superintendente **Marcelo Dourado**; **Dino Antunes Batista**, Diretor do Departamento de Concessões do Ministério dos Transportes; **Jenner Guimarães do Rego**, Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional; **Cléber Ávila**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco; **Marco Túlio**, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A.; **Eduardo Riedel**, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul); **Sérgio Longen**,



Presidente da Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul (Fiems); **Edison Ferreira de Araújo**, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio/MS); e **Douglas Melo Figueiredo**, Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) e Prefeito do Município de Anastácio (MS). Antes de iniciar a reunião, o Deputado Estadual **Paulo Corrêa** fez a entrega do Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Ministro de Estado da Integração Nacional, **Fernando Bezerra Coelho**, e ao Diretor-Superintendente da Sudeco, **Marcelo Dourado**. O Deputado **Paulo Corrêa** cumprimentou as autoridades integrantes da mesa, os Prefeitos e as demais autoridades presentes. Por fim, saudou o Ministro **Fernando Bezerra Coelho** e o Diretor-Superintendente **Marcelo Dourado**, ressaltando sua satisfação com a entrega do Título. O Presidente da Sessão, Exmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, saudou o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e anfitrião da Reunião, **André Puccinelli**, os Conselheiros e convidados presentes, e agradeceu à Assembleia Legislativa do Estado pelo Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense. O Sr. Ministro **Fernando Bezerra Coelho** ressaltou a importância da criação e instalação da Sudeco, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, seguida da realização de concurso público e da definição de nova estrutura administrativa. Ressaltou desejar que, ainda durante sua gestão, tenha a oportunidade de inaugurar a nova sede da Sudeco, em Brasília, para embalar os sonhos de prosperidade, de crescimento e de desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. Destacou que o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) foi aprovado pela Presidenta **Dilma Rousseff**, no dia 14.08.2013, por meio do Decreto n.º 8.067, e que o Fundo contará em 2013 com R\$ 1,4 bilhão. Com essas palavras, o Sr. Ministro **Fernando Bezerra Coelho** declarou aberta a Sessão e passou a palavra ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e anfitrião da Reunião, **André Puccinelli**, que cumprimentou os presentes, registrou sua satisfação em receber no Estado de Mato Grosso do Sul o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), para a realização de sua 3ª Reunião Ordinária, bem como ressaltou a importância da Sessão para a definição das diretrizes e prioridades a serem observadas na aplicação dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento. Lembrou que, no final de julho de 2013, esteve no Ministério da Fazenda, juntamente com parlamentares da Região Centro-Oeste, para pleitear a ampliação dos recursos para investimentos no Centro-Oeste. Com isso, reiterou o apelo ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste para que continuem, em parceria, buscando essa ampliação de recursos com vistas ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste e do País. Dando continuidade à reunião, o Ministro passou a palavra ao Diretor-Superintendente da Sudeco e Secretário da Sessão, Sr. **Marcelo Dourado**, que cumprimentou os presentes e ressaltou sua satisfação com a consolidação da Sudeco, com o desempenho das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), com a regulamentação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e com a realização do concurso público da Autarquia. Destacou que tem um novo sonho, que é a instalação de uma fábrica de trilhos na Região Centro-Oeste. Por fim, leu o art. 1º do Regulamento do FDCO – “*O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, [...], tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas*” –, ressaltando que esse momento, em que o FDCO teve sua regulamentação aprovada, é histórico para a Região Centro-Oeste. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Sessão comunicou o recebimento de



requerimento do representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE), Sr. **Lucindo Alves dos Santos** (Titular), no sentido de ser dispensada, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30.07.2013, em Cuiabá (MT). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da 2ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. O Presidente da Sessão iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÃO N.º 08/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e no art. 8º, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 07/2013-CONDEL/SUDECO, de 03.09.2013, proposta da Secretaria-Executiva do Condel, com os ajustes sugeridos pelo Comitê Técnico em reunião ocorrida no dia 03.09.2013, no sentido de estabelecer as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação da proposta de programação e na aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2014. Colocada em discussão e votação, a Proposição n.º 08/2013, foi aprovada. **PROPOSIÇÃO N.º 09/2013** – Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 4º, inciso XX, e 16, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, e no art. 8º, inciso XIII, alíneas “b” e “c”, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 08/2013-CONDEL/SUDECO, de 03.09.2013, proposta da Secretaria-Executiva do Condel, com os ajustes sugeridos pelo Comitê Técnico em reunião ocorrida no dia 03.09.2013, no sentido de estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimentos e as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), no exercício de 2014. O Governador **André Puccinelli** sugeriu que, na próxima reunião do Condel, seja discutida e votada proposta no sentido de autorizar o financiamento de pequenas centrais hidrelétricas (PCH’s). O Ministro **Fernando Bezerra Coelho**, ao receber a sugestão, informou que já se encontra em discussão proposta no sentido de alterar as diretrizes e orientações gerais dos Fundos de Desenvolvimento para permitir o financiamento de PCH’s. Colocada em votação, a Proposição n.º 09/2013, foi aprovada. O Presidente da Sessão continuou a leitura da **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÃO N.º 10/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 6º, inciso IV, do Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, e no art. 8º, inciso XIII, alínea “d”, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 09/2013-CONDEL/SUDECO, de 03.09.2013, proposta da Secretaria-Executiva do Condel, no sentido de estabelecer os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Colocada em discussão e votação, a Proposição n.º 10/2013, foi aprovada. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1)** Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2013/010.931, de 31.07.2013, por meio do qual o BB informa o calendário de reuniões a serem realizadas pelo BB, MI e Sudeco com a participação de técnicos e representantes dos Governos e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, com vistas à elaboração da proposta de Programação do FCO para 2014; **2)** Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2013/011.015, de 08.08.2013, por meio do qual o BB presta informações sobre a situação dos recursos do FCO no mês de agosto de 2013; e **3)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/011.081, de 20.08.2013, por



meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de julho de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões. Na sequência, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor-Superintendente da Sudeco, Sr. **Marcelo Dourado**, que realizou uma breve apresentação sobre “o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e as perspectivas para o desenvolvimento regional”. O Ministro **Fernando Bezerra Coelho** pediu o apoio e a mobilização dos Governadores, Senadores e Deputados para que as taxas dos Fundos de Desenvolvimento (FDA, FDNE e FDCO) sejam definidas nos mesmos patamares das praticadas pelo BNDES e pelos Fundos Constitucionais (FNO, FNE e FCO). Em seguida, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Diretor do Departamento de Concessões do Ministério dos Transportes, Sr. **Dino Antunes Batista**, que cumprimentou os presentes e realizou apresentação sobre Infraestrutura e Logística no Centro-Oeste (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Programa de Investimentos em Logística – PIL, rodovias e ferrovias). Concluídas as apresentações, o Presidente da Sessão passou a palavra aos Srs. Conselheiros, para suas considerações. Com a palavra, o Vice-Governador do Estado de Goiás, **José Eliton de Figuerêdo Júnior**, cumprimentou o Governador **André Puccinelli**, registrando a liderança que ele exerce na defesa dos interesses regionais, bem como saudou os Conselheiros, autoridades e convidados presentes. Ressaltou a importância da aprovação da Proposição n.º 10/2013, estabelecendo os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados pelo FDCO. Ressaltou também a importância dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros para o desenvolvimento da Região. Solicitou o apoio do Ministério da Integração Nacional para obter, junto ao BNDES, a ampliação do leque de abrangência do Programa de Sustentação do Investimento – PSI (finalidades e/ou itens e atividades financiáveis). Por fim, transmitiu mensagem do Governador do Estado de Goiás, **Marconi Perillo**, no sentido de parabenizar o Governo Federal por transformar em realidade um importante instrumento a serviço da política pública de desenvolvimento regional: o FDCO. Na sequência, o Ministro **Fernando Bezerra Coelho** passou a palavra ao Vice-Governador do Distrito Federal, **Tadeu Filippelli**, que saudou os presentes, agradeceu ao Governador **André Puccinelli** pela acolhida e destacou o trabalho desenvolvido pelo Ministro **Fernando Bezerra Coelho** e pelo Diretor-Superintendente **Marcelo Dourado**. Destacou, em especial, o desempenho das contratações do FCO no Distrito Federal, que atingiram, no período de janeiro a julho de 2013, 17,2% (R\$ 515,3 milhões) do total observado na Região. Com a palavra, o Secretário-Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso (Sedraf-MT), Sr. **Luiz Carlos Alécio**, cumprimentou os presentes e justificou a ausência do Governador do Estado de Mato Grosso, **Silval Barbosa**. Falou sobre a importância do FCO e sobre as perspectivas relacionadas ao FDCO para a realização de investimentos em infraestrutura. Dando seguimento à reunião, o Presidente passou a palavra ao Senador **Delcídio do Amaral**, que cumprimentou os presentes e, em breves palavras, destacou o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Integração Nacional e pela Sudeco em benefício da Região Centro-Oeste. Falou, por fim, sobre o desempenho do FCO e a regulamentação do FDCO. O Conselheiro Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE-DF), **Antônio Mazurek**, saudou os presentes e reivindicou que o Regulamento do FDCO seja revisto para que os recursos sejam operados, não apenas por instituições financeiras oficiais federais, mas também por cooperativas de crédito, permitindo a pulverização e a democratização das aplicações. O Ministro **Fernando Bezerra Coelho** registrou que aprofundaria a discussão sobre esse assunto, mas lembrou que outros aspectos





precisariam ser considerados, como, por exemplo, os requisitos de segurança e eficiência na análise e aprovação de projetos e também na liberação de recursos. Esclareceu, também, que o FDCO é um instrumento diferente do FCO. Enquanto o FCO prioriza investimentos menores junto a um número maior de beneficiários, o FDCO deverá assegurar investimentos maiores em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. Enquanto o FCO é operado por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aí incluídas as cooperativas de crédito, o FDCO deverá ser operado por instituições financeiras oficiais federais. Com a palavra, o Senador **Waldemir Moka** lembrou que, durante a tramitação do Projeto de Lei de Conversão n.º 32, de 2012 (MP n.º 581/12), foi autor de emenda que autorizaria as cooperativas de crédito a atuarem com recursos do FDCO, mas, pelas razões expostas pelo Sr. Ministro, o dispositivo foi vetado. O Ministro **Fernando Bezerra Coelho** agradeceu pelas palavras dirigidas/relacionadas à atuação do Ministério da Integração Nacional, bem como compartilhou diversos avanços ocorridos nos últimos exercícios. Por fim, agradeceu ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **André Puccinelli**, pela realização da 3ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Com a palavra, o Governador **André Puccinelli** chamou a atenção de todas as autoridades presentes para os detalhes das proposições aprovadas. Quanto à Proposição n.º 08/2013, destacou que foram mantidas para a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2014 as diretrizes e prioridades vigentes em 2013. No tocante à Proposição n.º 09/2013, ratificou o apelo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que as pequenas centrais hidrelétricas (PCH's) possam contar com recursos dos Fundos de Desenvolvimento. Quanto à Proposição n.º 10/2013, ressaltou que não serão exigidas contrapartidas de aporte de recursos dos Estados e/ou Municípios para efeito de enquadramento e aprovação de projetos pelo FDCO, mas que deverão ser por eles concedidos incentivos e benefícios fiscais e financeiros e desenvolvidos programas e ações que tenham como foco a atração e a promoção de investimentos. Apresentou, ainda, os seguintes pedidos: a ampliação dos recursos para investimentos junto ao setor empresarial da Região Centro-Oeste, para atendimento da demanda represada por falta de recursos do FCO; a ampliação dos itens e atividades financiáveis com recursos da exigibilidade da Poupança Rural, com a inclusão da aquisição de matrizes bovinas e o plantio de florestas (Resolução CMN n.º 4.259, de 08.08.2013); e a priorização do financiamento de investimentos com recursos do FCO, com a redução dos valores destinados ao financiamento de custeio e giro isolados. Por fim, agradeceu a todos pela presença. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a presença dos Conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Cleber Ávila**, lavrei a presente ATA, conforme o art. 12, inciso XV, o art. 47, parágrafo único, e os arts. 48 a 50 do Regimento Interno, que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Ministro **Francisco José Coelho Teixeira**, Presidente do Conselho, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Presidente do CONDEL/SUDECO

  
**CLEBER ÁVILA**  
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO